



=== APAE ===

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO

Rua José Tárrega, 31 – Jardim Alvorada – Fone: (16) 3242-6848 CEP: 15.910-000 – Monte Alto – SP
CNPJ: 00.525.856/0001-80 / e-mail:apaemontealto@gmail.com /apaecontabilidade@gmail.com

Filiação na Federação Nacional das APAEs sob nº 1.140 de 30/10/1995.

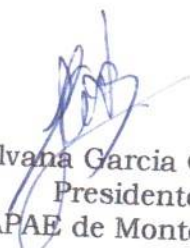
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.887 de 01/06/1995 - Utilidade Pública Estadual - Decreto nº47.489 de 20/12/2002, Utilidade Pública Federal - Portaria nº10 de 08/04/1999 - Autorização de Funcionamento da E.E.I.E.F. Proª Maria Isabel Buchi Cestari - APAE de Monte Alto, modalidade de Educação Especial - Portaria de 02/12/1997 - D.O de 05/12/1997 - Cadastro Pró Social sob nº5.307 - D.O de 28/07/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS sob nº05 de 31/01/1999 - Atestado de Registro sob nº 44006004817/98-3 - Registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA sob nº 04 de 22/10/1997 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - Resolução nº44 de 07/05/2004 - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 5.760.615 de 10/05/2008 - Registro no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência- CMDPD nº03 de 06/04/2008, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº2.487 de 24/10/2012.

DECLARAÇÃO

SILVANA GARCIA CESTARI, brasileira, **casada**, **Empresária**,
Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE ALTO**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº **00.525.856/0001-80**, portador da cédula de identidade R.G. nº 20.321.205-8, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas - CPF nº 157.047.788-44, domiciliada nesta cidade, na qualidade de responsável desta, **DECLARA** Informar não ter contratação ou remuneração a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Monte Alto, 31 de janeiro de 2.023.


Silvana Garcia Cestari
Presidente
APAE de Monte Alto